

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401 CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 016/2019 de 19/02/2019

Súmula: "Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Federal n° 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como Fórum de deliberação da Política da Saúde,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 19 de março de 2019, às 13h00min, no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, centro, nesta cidade.
- **Art. 2º** A 12ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
- **Art. 3º** A 12ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.
- **Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art.** 5º As despesas recorrentes da organização e da realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 19 de fevereiro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO Prefeito Municipal